

LEI Nº 627/2011, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAÚDE

U.Orçamentária	03	SECRETARIA DA SAUDE-ABPV	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0190	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
Proj/Atividade	2.063	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	
Elem.Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
	33.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.000,00
	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00
Total Dotação			31.000,00
Finalidade	<i>Oferecer atenção integral de prevenção, promoção e atenção a saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino básico, em consonância com o Decreto Federal nº 6.286 de 05/12/07.</i>		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos através da anulação total e/ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

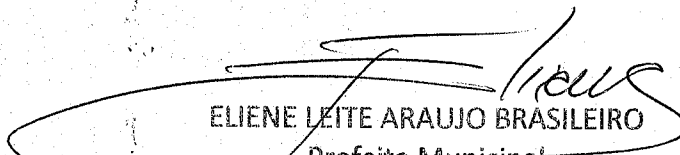
0401 10302 0210 1.009 - IMPLANT.DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.000,00

Art. 3º – O programa ora criado e discriminado na presente Lei fica automaticamente inserido no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 18 de Agosto de 2011.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal